



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2289

de 15 de julho de 2025

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 785/2025 e,

Considerando o Memorando nº 302/2025, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome da empresa LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA., CNPJ nº 02.678.428/0001-13, para que seja oportunizado à mesma o oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, conforme determina a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, incisos LIV e LV, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99, em relação à Ata de Registro de Preço nº 17/2024, que tem como objeto “eventual aquisição de baterias, pneus, fluídos, reagentes e outros”, já que a empresa é responsável pelo fornecimento de pneus e vem reiteradamente descumprindo as obrigações contratuais, mesmo após diversas tentativas de correção. A entrega original foi recusada em 03 de julho de 2024, tendo em vista desconformidade dos produtos com as especificações exigidas, quanto à data de fabricação e ao estado de conservação, incompatíveis com a natureza de produtos novo, como exigido no edital. Após ocorreram várias comunicações formais e trocas de e-mails entre o município e a empresa, com o intuito de solucionar o problema. Em 03 de junho de 2025, a empresa realizou nova entrega, porém novamente os produtos estavam em desacordo com as exigências contratuais, resultando em nova recusa, registrada em ata pela Comissão de Recebimento. Considerando o histórico de inadimplemento, que já se estende por mais de um ano, a ausência de solução adequada e a permanência indevida dos materiais recusados nas dependências da prefeitura, em 08 de julho de 2025 foi emitida a última notificação à empresa, determinando a retirada dos pneus, sem substituição, comunicando o estorno do empenho, bem como a instauração de procedimento disciplinar para apurar responsabilidades.

- Enquadramento: Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Os servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2259, de 09 de julho de 2025, deverão encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2289/2025

PROCESSO Nº 785/2025

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome da empresa LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA., CNPJ nº 02.678.428/0001-13, em relação à Ata de Registro de Preço nº 17/2024, e demais fatos narrados na portaria supracitada, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2259, de 09 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
15 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
